

ATA Nº 001/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis reuniu-se a Comissão "AD HOC", nomeada pela Portaria nº 3100/2016 de 12/02/2016, para análise da documentação e realização da seleção dos candidatos à vagas de estágio de estudantes de nível superior em Pedagogia. Após o recebimento da documentação de inscrição dos candidatos, passou-se à análise da regularidade da documentação apresentada, sendo que as candidatas inscritas ROSEMERI PADILHA TORRES e MARLENE DA SILVA não apresentaram a Certidão de Quitação Eleitoral, consoante item 3.2, subitem 3.2.4 do edital convocatório, tendo apresentando, não obstante, prova documental da devida inscrição na Justiça Eleitoral e prova da votação (ou justificativa) da última votação. Para o fim de preservação do interesse da Administração em obter o maior número de candidatos aptos à seleção de estagiários, na forma prevista no Edital de Processo Seletivo Nº 01/2016, aplicando-se, por analogia, a previsão constante do Art. 43, §3º, da Lei Federal Nº8.666/1993, efetuou esta Comissão a conferência da regularidade das candidatas junto da Justiça Eleitoral, mostrando-se ambas regulares. Assim, da PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO, nos termos do item 4., subitem 4.1 do Edital, a análise da documentação apresentada por LETICIA MARCOTTO, ROSEMERI PADILHA TORRES e MARLENE DA SILVA, foi considerada regular. Passando a análise da SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO, cujo critério adotado no ato convocatório - item 4.2, subitem 4.2.2, foi a ordem de comprovação de maior período de curso já realizado para a formação dos(as) candidatos(as), a análise documental conduziu a seguinte CLASSIFICAÇÃO: PRIMEIRO LUGAL - LETÍCIA MARCOTTO; SEGUNDO LUGAL - MARLENE DA SILVA; TERCEIRO LUGAR - ROSEMERIO PADILHA TORRES. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata com a assinatura dos membros da Comissão.

  
  
